



## COMUNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DA ÁFRICA AUSTRAL

### ANÚNCIO DE VAGAS

#### Enquadramento

A Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) é uma comunidade económica regional criada e gerida pelos países da África Austral. A Comunidade tem por objectivo melhorar ainda mais a cooperação nas áreas económica, social, política e de segurança entre os respectivos Estados-Membros, assim como incentivar a integração regional com vista ao alcance da paz, da estabilidade e de riqueza. A SADC conta actualmente com dezasseis (16) Estados-Membros, uma população de aproximadamente 340 milhões de habitantes e um PIB combinado de 720 mil milhões de USD.

O Secretariado pretende recrutar quadros qualificados para o preenchimento de várias vagas e reforçar a sua capacidade de execução do seu mandato. É nesta conformidade que o Secretariado convida os cidadãos da SADC devidamente qualificados e com experiência a se candidatarem para preencherem vagas à disposição na sua Sede, em Gaberone, Botswana, ou conforme indica o anúncio publicitário da vaga:

| <b>Posto</b>                                   | <b>Categoria</b> |
|--|------------------|
| 1. Director de Desenvolvimento Social e Humano | 2                |

#### Remuneração

O Secretariado da SADC oferece um pacote salarial competitivo para o cargo, conforme a seguir se indica:

| <b>Categoria</b>         | <b>Pacote Médio Anual:</b> |
|--------------------------|----------------------------|
| Categoria Profissional 2 | 138.447,8 USD              |

#### Duração do contrato

O mandato do Director de Desenvolvimento Social e Humano será por um período fixo de quatro (4) anos, renovável uma vez por mais um período de quatro (4) anos, sujeito a:

- conclusão satisfatória do período probatório de seis (6) meses;
- desempenho satisfatório;
- idade-limite de reforma de 60 anos;
- necessidade de manutenção do cargo.

## Elegibilidade

As vagas estão abertas para candidatos qualificados que:

- Tenham 52 anos de idade ou menos. Este requisito baseia-se na necessidade da Organização de recrutar quadros profissionais que possam trabalhar durante um período de tempo razoável antes de atingirem a idade de reforma obrigatória de 60 anos.
- Tendo em conta a política de recrutamento da SADC, APENAS os nacionais de **Angola, Eswatini e Seychelles** são elegíveis para se candidatarem aos **cargos de Director** devido às regras de representação ao nível da Direcção e à disponibilidade de pontos na quota.

**Prazo e Modo de Apresentação de Candidaturas** As candidaturas devem ser submetidas ao Ponto de Contacto Nacional da SADC dos Estados-Membros elegíveis, o mais tardar, até ao dia **6 de Fevereiro de 2026**.

As candidaturas devem ser acompanhadas dos seguintes elementos:

- a) carta de apresentação especificando o cargo para o qual o candidato pretende concorrer e descrevendo em que medida as suas qualificações e habilitações literárias, a sua experiência e as suas competências são pertinentes para o cargo;
- b) curriculum vitae actualizado com **cinco (5) páginas** no máximo;
- c) cópia(s) autenticada(s) do(s) Diploma(s) e Certificado(s);
- d) ficha de candidatura da SADC devidamente preenchida e assinada.

Caso seja pré-seleccionado, o candidato deve apresentar, no dia da entrevista, os documentos comprovativos das qualificações e habilitações literárias e profissionais indicadas no processo da sua candidatura.

## Perspectiva de género

A SADC é um empregador que favorece a igualdade de oportunidades e encoraja, de modo particular, candidaturas de mulheres.

## Inclusão de Pessoas com Deficiência

A SADC é uma entidade empregadora que promove a igualdade de oportunidades, assim como incentiva e promove particularmente o recrutamento de pessoas portadoras de deficiência.

**Se for uma pessoa orientada para o alcance de resultados, tiver paixão pela transformação e pelo desenvolvimento da África Austral e tiver as competências necessárias para fazer face aos desafios inerentes a este posto, não hesite em candidatar-se.**

Serão contactados apenas os candidatos que satisfazem os requisitos do Secretariado da SADC e que tenham sido apurados para a entrevista. Caso não receba uma resposta do Secretariado da SADC dentro de dois meses após a data de encerramento, queira considerar que a sua candidatura não foi pré-selecionada.

Para mais informações sobre a vaga para a qual pretende candidatar-se, a descrição da função , e a **Ficha de Candidatura da SADC**, queira consultar o **endereço Internet da SADC [www.sadc.int](http://www.sadc.int)**

**Informações detalhadas podem também ser obtidas junto do Ponto de Contacto Nacional do seu país.**